



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 070/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 29/11/2024
Servidor

Dispõe sobre a denominação da Avenida Eudes dos Santos Melgaço, situada na localidade de Rodela, Município de Amontada.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

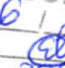
Art. 1º Fica denominada **Avenida Eudes dos Santos Melgaço** a via localizada na localidade de Rodela, Município de Amontada, com início na CE-176, nas proximidades da residência do Senhor João Quiquito, e término na residência do Senhor Jocileide, no final da rua.


Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei a referida avenida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 26 de novembro de 2024.


PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 26/11/2024
Servidor: 
Matrícula: 2909

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 29/11/2024

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 070/2024

Autoria: Paulo Berg Melgaço

O presente projeto de lei visa prestar uma justa e merecida homenagem ao Senhor Eudes dos Santos Melgaço, cujo nome é sinônimo de respeito, dedicação e relevante contribuição à comunidade da localidade de Rodela e ao município de Amontada.

A denominação da avenida com seu nome perpetuará o legado de Eudes dos Santos Melgaço, reconhecendo publicamente a importância de sua trajetória para o desenvolvimento local e o bem-estar coletivo.


Peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que simboliza o reconhecimento e a gratidão da comunidade de Rodela e de todo o município de Amontada.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 26 de novembro de 2024.

PAULO BERG MELGAÇO

VEREADOR – AUTOR

PROJETO DE LEI Nº 071/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 29 / 11 / 2024


Servidor

Transforma o parágrafo único em § 1º e insere o § 2º ao art. 1º da Lei Municipal nº 847/2009, para tratar sobre o momento da indicação dos agraciados da Comenda Legislativa “Medalha Vale do Aracatiaçu”.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de sua atribuição legal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Transforma o parágrafo único em § 1º e insere o § 2º ao art. 1º da Lei Municipal nº 847/2009, que passará a vigorar com a seguinte redação:

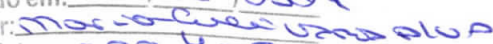
§ 2º As indicações dos agraciados devem ser apresentadas, por cada Vereador, no mês de janeiro do respectivo ano da entrega. (NR)


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 27 de novembro de 2024.


Raul Cacau de Meneses
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROCOLO

Recebido em: 27 / 11 / 2024
Servidor: 
Matricula: 9000 400

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em,  / ____ / ____

Presidente

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 071/2024

Autoria: Raul Cacau de Meneses

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Raul Cacau, propõe a modificação da Lei Municipal nº 847/2009, que institui a Comenda Legislativa “Medalha Vale do Aracatiaçu”, por meio da transformação do parágrafo único do art. 1º em § 1º e da inserção de um novo § 2º ao mesmo artigo, com o objetivo de regulamentar o momento adequado para a indicação dos agraciados com essa honraria.

A Comenda Legislativa “Medalha Vale do Aracatiaçu” é uma homenagem de grande relevância e simbolismo no âmbito do Município de Amontada, destinada exclusivamente a reconhecer amontadenses natos ou filhos de amontadenses natos que tenham se destacado por suas contribuições ao desenvolvimento social, cultural, econômico ou político da cidade. Sua entrega, preferencialmente realizada durante as comemorações do aniversário de emancipação política do município, reforça o vínculo entre a honraria e a celebração das conquistas e valores da comunidade.

O Projeto de Lei busca disciplinar de forma mais clara o momento da indicação dos homenageados, conferindo maior transparência, organização e eficiência ao processo de concessão da comenda. Essa medida é essencial para evitar imprevistos ou equívocos na escolha dos agraciados, além de garantir tempo hábil para o planejamento das cerimônias e demais providências necessárias à realização do evento.

Dessa forma, o Projeto de Lei não apenas aprimora a legislação existente, como também reafirma o compromisso do Poder Legislativo com a valorização das pessoas que constroem, com seu trabalho e dedicação, a história do município.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 27 de novembro de 2024.

Raul Cacau de Meneses
Vereador autor